TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1506370-14.2017.8.26.0037 - Execução Fiscal Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Executado: Wando de Oliveira Santos

Juiz de Direito: João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Deixo de homologar o Termo de Nomeação de Bens a Penhora ante a inexistência de comprovação da propriedade dos ofertantes em relação ao bem oferecido em garantia.

Defiro a suspensão do feito por 180 dias.

Decorrido o prazo, dê-se nova vista ao exequente.

Int.

Araraquara, 18/09/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA